



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços radiofônicos AM/FM para divulgação do Programa do Município de Barra Funda/RS.

**ADITIVO Nº 01**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **EMISSORA SARANDIENSE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 97.321.723/0002-24, com sede na Av. Duque de Caxias, 1503, em Sarandi/RS, neste ato assinado pelo seu Diretor, Sr. MÁRCIO POMPERMAIER FROZZA, portador do CPF nº 503.436.700-97 e RG nº 6040047109, residente e domiciliado no município de Sarandi/RS, a seguir denominada de **CONTRATADA**, declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, terem justos e acertados entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Diante do interesse do pedido da CONTRATADA e do interesse deste Município, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12(doze) meses, a iniciar em 14 de maio de 2023 a 14 de maio de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanece inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este aditivo.

Barra Funda/RS, em 12 de maio de 2023.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**EMISSORA SARANDIENSE LTDA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CELIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
JULIANA PAZZINI  
CPF: 022.786.010-16